

Maraial - PE, 09 julho de 2024.

Ofício nº 43/2024. SEMED

À Coordenadoria Interna da Prefeitura Municipal de Maraial
Sra. Coordenadora Interna

Cumprimentando-a cordialmente, em resposta às informações requeridas à esta Secretaria, no que punge às Creches Municipais (02), informa que existe lista de espera apenas na Creche Tia Moema, com 04 (quatro) crianças na fila, inexistindo fila de espera na Creche Tia Genilda. Esclarece ainda que são critérios de priorização, amplamente divulgados no momento de disponibilização das vagas:

- 1) Mães que trabalham;
- 2) Baixa renda;
- 3) Vulnerabilidade social, atestada através de relatórios sociais ou auferimento de benefícios de programas sociais destinados à este público;
- 4) Mães adolescentes e;
- 5) Mães solteiras.

Sendo o que havia para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários e renovamos nossos votos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,



Thaís Cortez Wanderley Santos Cavalcanti.
Secretária Municipal de Educação.